

Gomes Caridade de Lima Ramos, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Anular vistos de entrada, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Conceder o visto especial para entrada e permanência temporária no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos nos n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Autorizar a concessão e emissão de vistos nos postos de fronteira marítima situados na área de jurisdição da Direcção Central de Fronteiras e cujo controlo não se encontre ainda completamente assumido pelo SEF;
- Autorizar o afastamento sob escolta do cidadão estrangeiro que não reúne as condições de entrada no território nacional, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Aceitar os pedidos de readmissão por parte de Portugal e apresentar os pedidos de readmissão a outro Estado, por via aérea ou marítima, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro.

II — O poder necessário à prática do acto previsto na alínea d) do n.º 1 não poderá ser objecto de subdelegação.

III — Ratifico todos os actos que tenham sido praticados pela directora central de fronteiras até à data de publicação do presente despacho e que se enquadrem nos poderes ora delegados.

9 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *António Jorge Nunes Portas*.

Despacho n.º 5626/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Fevereiro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 07/05

	Data de nascimento
Solange Cezario	5-2-78
Rogério Alves Teixeira	16-5-78
Glauco Nunes Gonçalves dos Santos	19-6-85
Edgard Fernando Viana da Cruz	7-4-80
Eduardo Silva de Andrade	25-6-79

23 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho n.º 5627/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 21 de Fevereiro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 09/05

	Data de nascimento
Raquel Ferreira da Costa Loureiro	30-12-67
Rogério Fernandes da Cunha	1-11-73
Jones Custódio de Paula	21-8-57
Alexandre Horácio Figueiredo	23-3-76
Gabriel Adilson de Souza Nunes	7-6-86
César Augusto de Simas Ferreira	16-2-60
Ricardo Henrique Freitas de Souza	9-1-73
Sidnei Rodrigues de Almeida	2-9-77
Helena Marta de Sousa	5-6-73
Maria Joseane Nunes Yuki	1-1-73
Lucilene Nogueira Vieira Leite	13-9-72
Daniele Sales Figueiredo	28-9-81

Maria Cristina de Souza Nunes	8-2-67
Fernanda dos Santos Alcoforado Ferreira	14-1-78
Rosângela Julio da Silva	20-5-72

28 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 5628/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira:

Martinha Andrade Fernandes Pimenta Rebolo, chefe de secção do quadro de pessoal de Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E. — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 5629/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira:

Maria Eva Serrão Freitas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal de Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E. — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 5630/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Luís Miguel Ribeiro Carreira, inspector-adjunto principal de nível 2, da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe da Delegação de Leiria, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 5631/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do Director-Geral dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras:

José António Rodrigues Ferreira, inspector de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, no cargo de chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional do Centro, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005, sendo dada por finda na mesma data a comissão de serviço no cargo de chefe de delegação de Leiria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Rectificação n.º 420/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3045/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, relativo à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos Políticos (lista n.º 4/05), rectifica-se que onde se lê:

«Data de nascimento
José Roberto da Silva Alves 18-4-72»

deve ler-se:

«Data de nascimento

José Roberto da Silva Alves 31-10-44»

1 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.